

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO****PORTARIA Nº 1023, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037821/2018-80, resolve:

Interromper, a partir de 12.11.2018, o afastamento para doutorado de **GABRIEL SOARES BADUE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1837265, a pedido.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº 250EM 19/11/18